

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA**  
**VARANDAS DE SOUSA, S.A.**  
**DR. BRUNO MIGUEL DA COSTA PEREIRA**  
**RUA ENG.º FERREIRA DIAS, 161, E204,**  
**4100-247 PORTO**

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), nos autos de Insolvência que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, Juízo de Competência Genérica de Vila Flor, sob o n.º 67/18.5T8VFL (Insolvência de Pessoa Colectiva), em que é Insolvente **VARANDAS DE SOUSA, S.A.**, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

**RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

**DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS**

1º

Dá-se por integralmente reproduzido o teor do duplicado - recibo da Reclamação de Créditos, com o valor de 3.520,36 Euros, apresentada pela **Reclamante** no âmbito do Processo Especial de Revitalização (CIRE) da

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\Fax: +351 220963683 | Tm: +351 936006563 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

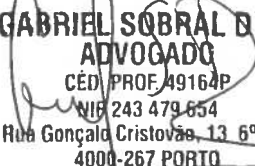
---

**VARANDAS DE SOUSA, S.A.**, que correu os seus termos sob o n.º 221/17.7T8VFL no Tribunal da Comarca de Bragança – Juízo de Competência Genérica de Vila Flôr, Reclamação de Créditos essa cuja cópia ora se junta como Doc. N.º 1.

Valor: 3.520,36 Euros.

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense.

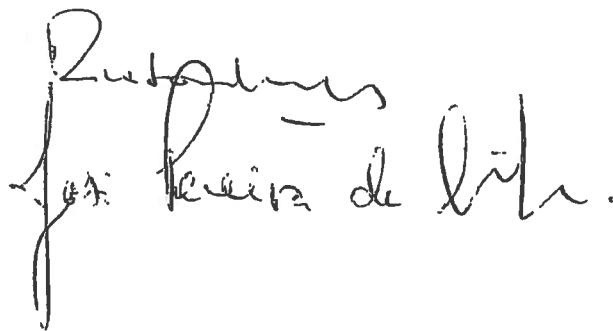
O Advogado,

  
**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CÉD. PROF. 49164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.  
4000-267 PORTO

## PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada "TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA", com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015

  
José Pereira da Costa.

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO DA**  
**VARANDAS DE SOUSA, LDA.**  
**BRUNO MIGUEL DA COSTA PEREIRA**  
**RUA ENG.º FERREIRA DIAS, N.º 161, E204,**  
**4100-247 PORTO**

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066) vem, no Processo Especial de Revitalização (CIRE) com o n.º 221/17.7T8VFL, do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança - Juízo de Competência Genérica de Vila Flôr, em que é Devedora **VARANDAS DE SOUSA, LDA.**, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

**RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

**I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL**

**1º**

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” dedica-se, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem, armazenamento temporário de resíduos e aluguer de contentores.

**2º**

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” e a **VARANDAS DE SOUSA, LDA.**, estas contrataram a gestão e transporte de resíduos.

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

**3º**

O contratado foi titulado pela Factura, emitida e enviada pela **"TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A."** à **VARANDAS DE SOUSA, LDA.** a qual foi recebida pela Devedora e não foi reclamada, que seguidamente se descreve: Factura n.º 11606156, emitida em 22-07-2016, vencida em 20-09-2016, do montante de 3.520,36 €, ora junta como Doc. n.º 1 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais,

**4º**

pelo que, à data da nomeação do Administrador Judicial Provisório, a **"TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A."**, é credora da Devedora **VARANDAS DE SOUSA, LDA.** pelo montante global de € 3.520,36 (três mil quinhentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos).

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **"TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A."** e os créditos ora reclamados detidos por esta sobre **VARANDAS DE SOUSA, LDA.** no respectivo montante de capital de € 3.520,36.

Valor: € 3.520,36 (três mil quinhentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos).

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

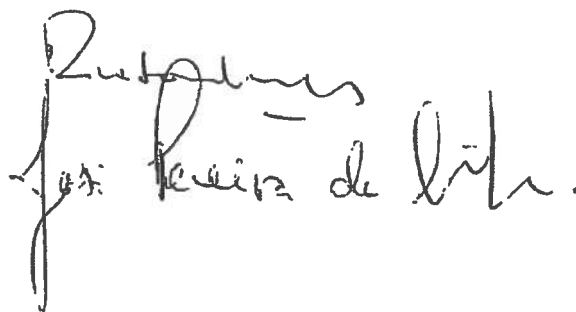
O Advogado,

  
**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
C.O. PROE 49164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq.  
4000-267 PORTO

## PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada "TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA", com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015

  
José Pereira da Costa.

Tipo Documento	Série	Número
Factura	FVR	11806156

Sede / Escritório  
Praceta Fernando Pessoa, Nº7

2885-409 PRIOR VELHO  
Telef. 219427760 Fax 219427769  
e-mail: geral@triu.pt  
Coneq. Reg. Comercial de Lourenço Mat. Nº 502550088  
Contribuinte Nº 502550088 Cap. Social 800000 €

**TRIU S.A.**  
Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos  
2.ª VIA

Varandas de Sousa, S.A. (Sousacamp)  
- Sede  
Estrada Nacional 214  
Benlheval  
5360-021 BENLHEVAL  
Portugal

Serviços Prestados em :  
Varandas de Sousa, S.A. (Sousacamp)  
- Sede  
Dr.ª Cláudia Ferra  
Estrada Nacional 214  
BENLHEVAL

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2016-07-22	CL213578	Rui Botelho	60 Dias	2016-09-20	503380750

V/ Ref	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-004053				
	Serviço de Transporte de RSU's		2,000 UN	461,84	461,84
	Custo de TraL/Ton		8,560 TON	51,10	437,42
	Serviço de Transporte de RSU's		2,000 UN	461,84	461,84
	Custo de TraL/Ton		8,340 TON	51,10	426,17
	Serviço de Transporte de RSU's		2,000 UN	461,84	461,84
	Custo de TraL/Ton		4,760 TON	51,10	243,24
	Serviço de Transporte de RSU's		2,000 UN	461,84	461,84
	Custo de TraL/Ton		7,180 TON	51,10	366,90
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha				
	Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado				

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
-----	-----------	-----	---------------	------

Tipo Documento	Série	Número
Factura	FVR	11608156

Sede / Escritório  
Praceta Fernando Pessoa, Nº7

2885-409 PRIOR VELHO  
Telef. 219427760 Fax 219427769  
e-mail geral@triu.pt  
Cota Reg. Comercial de Loures Mat. Nº 502550068  
Contribuinte Nº 502550068 Cap. Social 600000 €

**TRIU, S.A.**  
Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos  
2.ª VIA

Varandas de Sousa, S.A. (Sousacamp)  
- Sede  
Estrada Nacional 214  
Beniheval  
5360-021 BENLHEVAL  
Portugal

Serviços Prestados em :  
Varandas de Sousa, S.A. (Sousacamp)  
- Sede  
Dr.ª Cláudia Ferra  
Estrada Nacional 214  
BENLHEVAL

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2016-07-22	CL213576	Rui Botelho	60 Dias	2016-09-20	503380750

Incidência	I. V. A.	Taxa	líquido	
3 321,09	199,27	6		3 321,09
			Descantos	0,00
			I. V. A.	199,27
			Total em EUR	3 520,36

VM&T-Processado por Programa Certificado Nº 494/AT

NIB: 001000000144733000154